



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

PARECER Nº 4/2025/SEJUSP - CICCE/SEJUSP - DIROP/SEJUSP - ORASS/SEJUSP - GABIN
PROCESSO Nº 0819.012797.00008/2025-04
INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE ESTADUAL
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 438/2025 -
COMPRASGOV Nº 90438/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS
FORNECEDORES CLASSIFICADOS NA LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP n.º 438/2025 -
COMPRASGOV nº 90438/2025 - SEJUSP**, cujo
o objeto é a *aquisição de cadeiras ergonômicas
e suporte para os pés para atender as
necssidades do Centro Integrado de Comando
e Controle Estadual (CICCE).*

I. OBJETO DA ANÁLISE

O presente parecer tem por finalidade avaliar tecnicamente as propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório destinado à aquisição de cadeiras ergonômicas, visando atender às necessidades operacionais e administrativas do Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE), conforme definido no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 302/2025/SEJUSP - DIVCL(0016996235)**.

A análise procedeu-se com base nos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no referido Termo de Referência, nas diretrizes da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17 – Ergonomia), que dispõe sobre parâmetros que visam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, e na norma técnica ABNT NBR 13962, que define os requisitos de desempenho para assentos de uso em posto de trabalho.

Foram considerados, entre outros aspectos técnicos:

- Dimensões e ajustes dos assentos e encostos, em conformidade com os padrões ergonômicos;
- Mecanismos de regulação de altura, inclinação e estabilidade;
- Estrutura e materiais empregados na fabricação, com ênfase na durabilidade, resistência mecânica e segurança;
- Apoios de braços e recursos adicionais que favoreçam a postura adequada e a prevenção de riscos osteomusculares;
- Atendimentos aos critérios de desempenho, segurança e conforto previstos nas normas técnicas aplicáveis.
- Altura total: 1180 a 1240 mm;
- Encosto: altura 670 mm, largura 550 mm, espuma densidade 28 kg/m³, 70 mm de espessura;

- Assento: altura regulável entre 460 e 520 mm, largura 550 mm, profundidade 450 mm, espuma densidade 45 kg/m³, 80 mm de espessura;
- Base: cinco patas em alumínio injetado de alta resistência, rodízios duplos de 60 mm;
- Mecanismo: sincronizado com bloqueio em várias posições, regulagem de altura, ajuste de tensão, movimento relax;
- Apoios de braço: corpo em alumínio fundido, apoio injetado em poliuretano;
- Revestimento: couríssimo ou tecido poliéster, costuras duplas sem perfil.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme disposto no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 302/2025/SEJUSP - DIVCL(0016996235)**, as cadeiras deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações técnicas:

Cadeiras

Altura: 1180/1240 mm

- Largura: 670 mm

- Profundidade: 750/920 mm

- Altura do Encosto: 670mm

- Largura do Encosto: 550 mm

- Altura do Assento: 460/520 mm

- Largura do Assento: 550 mm

- Profundidade do Assento: 450 mm

Base

Base com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de 700 mm na base de apoio dos pés.

Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (poliuretano opcional) que permite um deslizamento suave em qualquer piso.

Encosto/Assento

Estrutura do assento e encosto monobloco com características dimensionais extragrandes Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma expandida com 80 mm de espessura para o assento com densidade 45 kg/m³, e para o encosto de 70 mm densidade 28 kg/m³, manta superior com camada soft de espuma expandida com costuras decorativas, com sistema de repuxo interno criando desenhos e design da linha. Na parte superior formatação de apoio para cabeça destacável, grampeadas a madeira compensada, todo conjunto com acabamentos sem uso de perfil.

Revestimento

Revestimento nas opções: *courissimo, tecido poliéster*. As almofadas possuem costuras duplas com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.

Braços

Apoia braço com corpo em alumínio fundido com acabamento polido, fixado a lateral do conjunto monobloco através de parafusos métricos internos, na base superior possuem apoio de braço um poliuretano integral-skim injetado, com 260 mm de profundidade e 50 mm de largura.

Mecanismo

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, e placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos:

- Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso.
- Bloqueio de movimento em varias posições anti-impacto.
- Movimento sincronizado da concha, através de botão lateral de fácil acesso.
- Ajuste de tensão através de manipulador lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário.

Critério (TR)	Lagal mart	AC Empreendimento	Lagal mart	GMS Construções	Antonia Celsa
Dimensões gerais	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Atende integralmente
Encosto (670mm, espuma 28 kg/m ³ , 70mm)	Não especificado	Não detalhado	Não informado	Parcial	Atende
Assento (550x450mm, regulagem altura, espuma 45 kg/m ³ , 80mm)	Parcial	Parcial	Não informado	Parcial	Atende
Base (5 patas alumínio, rodízios 60mm)	Aço pintado, não atende	Não detalhado	Aço tubular	Não especificado	Atende
Mecanismo (sincronizado, relax, bloqueio múltiplo)	Limitado	Limitado	Básico	Não especificado	Atende
Braços (alumínio fundido, apoio PU)	Plástico simples	Não detalhado	Em “T”, plástico	Parcial	Atende
Revestimento (couríssimo/tecido poliéster, costuras duplas)	Courvin simples	Não detalhado	Courvin	Não especificado	Atende
Garantia / durabilidade	1 ano	Não informado	1 ano	Não informado	Superior, conforme TR
Adequação ao TR	Não atende	Não atende	Não atende	Parcial	Atende plenamente

Os suportes para os pés devem possuir, no mínimo:

- Largura: 40cm;
- Profundidade: 30cm;
- Altura mínima da regulagem: 8cm;
- Altura máxima da regulagem: 16cm;

- Fabricação em Aço;
- Pintura eletrostática a pó;
- Pé nivelador antiderrapante para maior estabilidade;
- Furação que permite o pé respirar para quem usa descalço ou de meia.

Ambas as empresas apresentaram o mesmo modelo de apoio ergonômico para os pés, regulável, em MDF e aço, marca Multivisão, em conformidade com os parâmetros técnicos de ergonomia estabelecidos pelas normas da ABNT e pelas especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 302/2025/SEJUSP - DIVCL**

III. CONCLUSÃO

Após criteriosa análise comparativa dos itens licitados, conclui-se o seguinte:

No tocante às cadeiras ergonômicas, constatou-se que as propostas apresentadas pelas empresas Lagalmart (09º e 05º lugar), AC Empreendimento (08º lugar) e GMS Construções (03º lugar) apresentaram lacunas técnicas relevantes em relação às especificações mínimas estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 302/2025/SEJUSP - DIVCL(0016996235)**., notadamente quanto às dimensões estruturais, materiais da base, mecanismos de regulação de altura e inclinação, bem como apoios de braço ajustáveis.

Por sua vez, a proposta da empresa Antonia Celsa – 12º lugar atendeu integralmente às exigências técnicas previstas no TR, demonstrando conformidade plena com os requisitos de ergonomia (NR-17), segurança operacional, durabilidade dos materiais e funcionalidade dos mecanismos de ajuste, configurando-se, assim, como a solução mais adequada sob os aspectos técnicos e normativos.

Dessa forma, conclui-se que a proposta mais vantajosa e tecnicamente adequada é a apresentada pela empresa Antonia Celsa – 12º lugar, recomendando-se sua homologação para o prosseguimento regular do processo de aquisição.

No que se refere aos apoios para os pés, verificou-se que os modelos ofertados são idênticos em suas especificações técnicas, ambos da marca Multivisão, atendendo de forma plena ao TR e às diretrizes da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17 – Ergonomia).

Considerando que inexistente distinção técnica entre os modelos apresentados, prevalece, conforme determina a legislação aplicável, o critério de menor preço. **Nesse sentido, a proposta da empresa Braven – 01º lugar, no valor unitário de R\$ 56,76 e total de R\$ 4.824,60, deve ser considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, em razão de sua economicidade e observância ao princípio da eficiência.**

É o Parecer,



[assinatura eletrônica]
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FONSECA - 1º TEN PM
 Coordenador Geral do Centro Integrado de Comando e Controle do Acre - CICC/SEJUSP
 Matrícula nº9022279-1
 PORTARIA SEJUSP Nº465/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FONSECA, Coordenador(a)**, em 10/10/2025, às 09:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017715089** e o código CRC **18348DE4**.